



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 84.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas (15:00), reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1 – Votar os balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2021; 2- Concessão de Benefícios; 3- Assuntos Gerais.** Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes abriu a presente reunião e informou a todos que optou-se pela reunião presencial com as devidas cautelas de saúde por se tratar da primeira reunião desse novo Conselho, recentemente empossado. Na sequência solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Carla Cozzetti, Rubens Romão Fagundes, Edson Ramos Paixão, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Wanderson Barra Nova Nunes de Melo e Rafaela Santana Gois. Novamente com a palavra o Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente apresentou o parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do terceiro bimestre de 2021. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Ao se constatar a pendência de repasse previdenciário por parte do Executivo Municipal ao Instituto, como demonstram os balancetes, os conselheiros solicitaram ao Superintendente que oficie à Prefeitura quanto aos débitos, para que seja apresentado um cronograma de regularização dos referidos repasses em aberto. Passando ao item 2, foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: 09 aposentadorias e 09 pensões, no mês de maio; 14 aposentadorias e 08 pensões no mês de junho, totalizando 23 aposentadorias e 17 pensões no bimestre em análise, sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Em seguida a Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos, fez a apresentação dos fundos de investimentos e em seguida, a leitura da ata da última reunião onde o comitê dentre outras deliberações aprovou os seguintes fundos para eventual alocação futura: Seguem os fundos aprovados na reunião do Comitê de Investimentos: CAIXA FI AÇÕES CAIXA SEGURIDADE, RIO VERDE SMALL CAPS FIA, ICATU VANGUARDA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, ICATU VANGUARDA PRÉ FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, ICATU VANGUARDA LONG BIASED DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, PORTO SEGURO CLÁSSICO RF, PORTO SEGURO FI REF. DI CP, PORTO SEGURO SELECTA FIC FIA, ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI, ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP 500 FICFI, ITAÚ ASSET MERCADOS EMERGENTES IE FIC FI, ITAÚ WORLD EQUITIES FI FIA IE, GENIAL SCHRODER CHINA FIC FIA IE. Destacou que os produtos passaram por avaliação e estão enquadrados

Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente/SP – CEP: 11390-050.
Tel: 13 – 3466-8213 - Site: ipresv.sp.gov.br / E-mail: adm@ipresv.sp.gov.br

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro

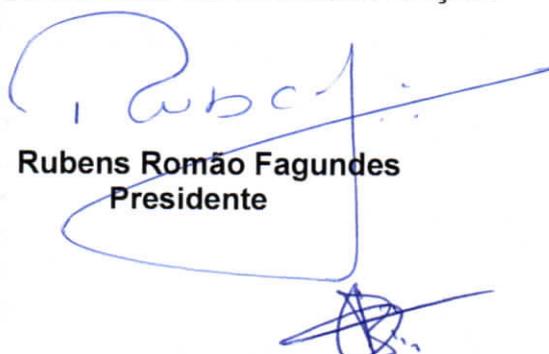
Rua José Gonçalves da Mota Junior, 14 – Vila Valença – São Vicente/SP – CEP: 11390-050.
Tel: 13 – 3466-8213 - Site: ipresv.sp.gov.br / E-mail: adm@ipresv.sp.gov.br



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

na Resolução 3922. Após debates e exposição sobre cenário econômico, o Conselho de Administração ratifica a decisão do Comitê e aprova os fundos em destaque. O Superintendente Sr. Marcelo Menegatti pediu a palavra e, após apresentar o Certificado Pró-Gestão, fez uma explanação sobre a importância dessa certificação para os RPPSs. Reiterou os aspectos legais para o exercício de cargos dentro da unidade gestora e, ainda, fez uma análise da Portaria n.º 9.907 de 14 de abril de 2020, que estabeleceu parâmetros para atendimento dos dirigentes, membros dos conselhos e comitê. Informou que na reunião anterior do Conselho de Administração foi aprovado, autorizar o IPRESV a custear a primeira inscrição nas provas de certificação tanto dos dirigentes como dos conselheiros, bem como dos membros do comitê de investimentos, inclusive eventuais taxas para renovação. Novamente com a palavra o Presidente do Conselho, agradeceu o empenho do colegiado, ressaltou a importância da participação dos Conselheiros em todas reuniões e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, e determinou que eu Rafaela Santana Gois lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 28 de julho de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rubens Romão Fagundes
Presidente



Rafaela Santana Gois
Secretária



Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro



Edson Ramos Paixão
Membro



Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 09/2021 – CA

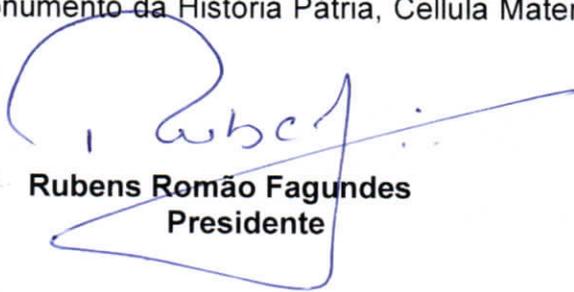
O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 84.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Terceiro Bimestre de 2021** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

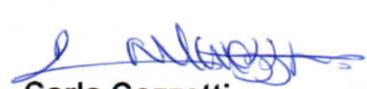
Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de julho de 2021.


Rubens Romão Fagundes
Presidente


Rafaela Santana Gois
Secretária


Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro


Carla Cozzetti
Membro


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro


Edson Ramos Paixão
Membro


Júlio Monteiro Amado
Membro